



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250102081909**, intitulada **DECRETO Nº 002/2025 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PAE (SISTEMA DE PROCESSO/PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 02/01/2025 20:20 | **Autorização:** 02/01/2025 20:20 | **Circulação:** 02/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00001-A, 02/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, autárquica e fundacional de Serra Branca (PB), o Sistema de Processo/Procedimento Administrativo Eletrônico (PAE), abrangendo todos os atos administrativos desde a iniciação até a conclusão, com fundamento nas Leis nº 4.320/64, 9.784/99, Complementar nº 101/2000, nº 14.133/21, nº 13.019/2014 e atos normativos dos Tribunais de Contas da Paraíba e da União. O sistema será implantado de forma gradual e progressiva, cabendo a cada Secretaria, até a implantação de sistema integrado, a autuação e organização de seus arquivos eletrônicos. O portal eletrônico do Município deverá conter ferramentas de transparência e publicidade, com segurança de rede. Todos os atos administrativos poderão ser realizados eletronicamente, com certificados digitais ou autenticação segura, sendo que documentos físicos assinados manualmente poderão ser digitalizados e anexados. Os prazos processuais serão contados em dias úteis a partir do protocolo eletrônico, e as notificações e comunicações entre órgãos e cidadãos poderão ocorrer via e-mail, WhatsApp ou outro dispositivo eletrônico. O sistema deverá garantir segurança, integridade, confidencialidade e acessibilidade. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 02 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250102081909&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:54